

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED

Código do Programa na Plataforma TransfereGov nº 00025320260006
Código do Plano de Ação na Plataforma TransfereGov nº 00025320260006-005907

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores (a): **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**

Nome da autoridade competente: **Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba**

Número do CPF: *****.618.903-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral dos Programas do Livro – CGPLI/DIRAE/FNDE**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil nº 187, de 01/01/2023**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **: 153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Benjamin Constant (IBC)**

Nome da autoridade competente: **Mauro Marcos Farias da Conceição**

Número do CPF: *****.780.587-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Benjamin Constant - IBC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 23, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Unidade Gestora: **152004 - IBC - Instituto Benjamin Constant**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **152004 - IBC - Instituto Benjamin Constant**

3. OBJETO:

Avaliar os aspectos de acessibilidade de materiais didáticos que integram o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD- EJA E ANOS INICIAIS- 2026, bem como avaliar os livros do PNLD em formato Braille de acordo com os cronogramas do PNLD e apoiar o FNDE/MEC na construção das conformidades necessárias nos editais do PNLD quanto à Braille e a demais recursos acessíveis.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Aquisição de equipamentos e insumos para a execução do serviço.

Apoiar o FNDE/MEC na construção das conformidades necessárias nos editais do PNLD quanto à braille e a outros recursos acessíveis.

Meta 2: Serviços de avaliação das obras transcritas.

Avaliar os aspectos de acessibilidade de materiais didáticos que integram o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD- EJA E ANOS INICIAIS- 2026, incluindo a validação das obras me formato Braille, observando os normativos nacionais e internacionais aplicáveis e os cronogramas do MEC/FNDE.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. JUSTIFICATIVA

A celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Instituto Benjamin Constant (IBC) justifica-se pela necessidade de assegurar a avaliação técnica, sistemática e especializada da transcrição de livros didáticos para o formato Braille, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), destinados à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e aos anos iniciais do ensino fundamental.

A proposta apresentada pelo Instituto Benjamin Constant contempla a prestação de serviço técnico-científico voltado à avaliação da produção em Braille das obras do PNLD, com metodologia baseada nas normas oficiais para a produção de textos em Braille, publicadas pelo Ministério da Educação e pela Comissão Brasileira do Braille, incluindo a Grafia Braille para a Língua Portuguesa, o Código Matemático Unificado, a Grafia Braille para Informática e a Grafia Química Braille para Uso no Brasil. A ausência de formalização da atuação do IBC no âmbito do PNLD compromete a previsibilidade, a segurança jurídica e a continuidade do processo de avaliação das obras transcritas, que já vinha sendo feito por meio de tratativas informais. Nesse sentido, a celebração do TED mostra-se necessária para regulamentar as competências, as obrigações e as contrapartidas das partes envolvidas, garantindo a sustentabilidade e a efetividade das ações de acessibilidade no Programa.

Para viabilizar técnica e operacionalmente a execução das atividades em larga escala, a proposta prevê a aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva, bem como a alocação de recursos para custeio dos serviços de avaliação, observados os limites legais para despesas indiretas estabelecidos no Decreto nº 10.426/2020. O Plano de Ação correspondente foi devidamente cadastrado na plataforma Transfere.Gov, com definição de metas, indicadores, cronograma de execução e mecanismos de acompanhamento.

Diante do exposto, a celebração do Termo de Execução Descentralizada com o Instituto Benjamin Constant revela-se medida necessária e adequada para assegurar a qualidade, a fidelidade e a acessibilidade dos materiais didáticos em Braille distribuídos no âmbito do PNLD, em consonância com os princípios constitucionais, a legislação vigente e as diretrizes da política pública de educação inclusiva.

5.2. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ENTRE INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT E PROGRAMA DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO

A interação entre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e o Instituto Benjamin Constant tem se desenvolvido de forma continuada ao longo dos últimos anos, no contexto da ampliação das políticas de acessibilidade e inclusão educacional. Desde os anos 2000, o PNLD realiza a distribuição de livros didáticos em formato Braille, tendo contado, especialmente a partir de 2019, com o apoio técnico do IBC para a avaliação da fidelidade das transcrições, em razão de sua reconhecida expertise na educação e no atendimento de pessoas cegas e com baixa visão.

Entre 2019 e 2022, essa atuação ocorreu por meio de cooperação informal, voltada à validação das transcrições das obras adquiridas pelo Programa. Em 2023 e 2024, no âmbito de esforços conjuntos para o aprimoramento dos procedimentos de acessibilidade, o IBC participou de projeto piloto de avaliação em larga escala, que resultou na análise de centenas de obras dos anos iniciais e finais do ensino fundamental. A experiência acumulada ao longo dessas interações evidenciou a relevância técnica do Instituto e a necessidade de formalização da parceria, de modo a conferir maior previsibilidade, segurança jurídica e continuidade às ações de avaliação das obras em Braille no âmbito do PNLD.

5.3. EQUIPE TÉCNICA E RECURSOS HUMANOS

A execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada contará com equipe técnica altamente especializada do Instituto Benjamin Constant (IBC), composta por servidores e colaboradores com reconhecida expertise na área da deficiência visual, ampla experiência na produção, adaptação, transcrição, revisão e validação de materiais didáticos em sistema braille, bem como profundo domínio das normas técnicas nacionais e internacionais que regem essa modalidade de acessibilidade.

A coordenação técnica do processo de validação da transcrição em braille será realizada por profissionais com formação acadêmica sólida e atuação consolidada no campo do braille e da educação inclusiva, destacando-se:

Geni Pinto Abreu, mestra em Educação Profissional e Tecnológica, licenciada em Letras, professora do Ensino Técnico e Tecnológico do IBC e atual representante institucional na Comissão Brasileira do Braille (CBB/MEC). Atua desde 2016 como coordenadora da Revisão Braille na instituição, com experiência direta na formação de revisores, na aplicação das normas braille e na supervisão técnica de processos de validação de materiais didáticos acessíveis.

Hylea de Camargo Vale Fernandes Lima, professora de Língua Portuguesa do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IBC, Doutora em Letras, com atuação na Divisão de Imprensa Braille (DIB/IBC). Possui ampla experiência na produção, adaptação e coordenação de materiais didáticos e paradidáticos em braille e em formato ampliado, além de desenvolver pesquisas nas áreas de linguagem, cognição, tecnologia assistiva e adaptação textual para o sistema braille.

Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira, diretor do Departamento Técnico Especializado do Instituto Benjamin Constant, Mestre em Sociologia Política, responsável pela supervisão institucional e técnica das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, assegurando a conformidade dos procedimentos metodológicos e administrativos às diretrizes do PNLD e às normativas vigentes.

Além da coordenação, a equipe técnica será composta por professores-pesquisadores, técnicos especializados e revisores braille, com qualificação específica na área da deficiência visual, que atuarão diretamente nas atividades de validação, emissão de relatórios técnicos de conformidade, acompanhamento das correções realizadas pelos produtores e elaboração dos pareceres finais. Esses profissionais utilizarão protocolos metodológicos consolidados pelo IBC, assegurando rigor técnico, padronização e qualidade no processo avaliativo.

Os recursos humanos mobilizados para a execução do objeto do TED serão remunerados conforme valores tabelados estabelecidos em normativos federais, garantindo a sustentabilidade operacional do projeto e a adequada alocação de profissionais especializados para atender à demanda de validação dos materiais do PNLD – EJA e Anos Iniciais – 2026.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação de Fundação de Apoio à Pesquisa para gestão e execução administrativa e financeira dos recursos do projeto, correspondente ao percentual de 10% do valor global pactuado, destinada ao apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro das ações previstas no TED.

Descrição	Valor	Percentual
Contratação de Fundação de Apoio	R\$ 157.829,00	10%
TOTAL	R\$ 157.829,00	10%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta 1 - Apoiar o FNDE/MEC na construção das conformidades necessárias nos editais do PNLD quanto à braille e a outros recursos acessíveis.

ETAPA/PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa 1 - Equipamentos permanentes para execução do serviço. Webcam com áudio integrado: Aquisição de webcams com áudio integrado para apoio às atividades de coordenação, acompanhamento, reuniões técnicas, capacitações e alinhamentos realizados no âmbito do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, promovendo a comunicação entre as equipes envolvidas e contribuindo para a eficiência da execução e do monitoramento das atividades do projeto.	UN- Unidade	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Equipamentos permanentes para execução do serviço. Notebook 1: A modernização da infraestrutura permitirá ampliar a capacidade de atendimento, assegurar maior eficiência e qualidade nos processos de avaliação de acessibilidade dos materiais didáticos do PNLD, contribuindo para a garantia do acesso de estudantes com deficiência visual a conteúdos pedagógicos acessíveis e em conformidade com as normas técnicas nacionais do Sistema Braille.	UN- Unidade	22	R\$ 6.500,00	R\$ 143.000,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Equipamentos permanentes para execução do serviço. Computador PC com Windows 11 Profissional com tela teclado e mouse: A aquisição permitirá a modernização do parque tecnológico do Instituto Benjamin Constant, ampliando a capacidade operacional das equipes envolvidas na execução do projeto e assegurando o cumprimento dos cronogramas e metas estabelecidos.	UN- Unidade	40	R\$ 9.000,00	R\$ 360.000,00	08/06/2026	07/06/2027

Meta 1 - Apoiar o FNDE/MEC na construção das conformidades necessárias nos editais do PNLD quanto à braille e a outros recursos acessíveis.

ETAPA/PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa 1 - Equipamentos permanentes para execução do serviço. Nobreak: Aquisição de nobreaks destinados à proteção e continuidade do funcionamento dos equipamentos utilizados na execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, garantindo a segurança dos dados, a estabilidade das atividades de avaliação e validação das obras e a prevenção de perdas decorrentes de interrupções no fornecimento de energia elétrica.	UN- Unidade	62	R\$ 600,00	R\$ 37.200,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Equipamentos permanentes para execução do serviço. 10 Impressora Braille Basic DV 05: Aquisição de impressoras Braille de alta performance destinadas à produção, conferência e validação de materiais transcritos em Braille no âmbito do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, possibilitando a impressão de amostras, testes e versões para análise técnica, contribuindo para a qualidade, precisão e conformidade das obras avaliadas.	UN- Unidade	2	R\$ 46.780,00	R\$ 93.560,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Equipamentos permanentes para execução do serviço. Guilhotina a laser CO2: Aquisição destinada ao corte e acabamento de materiais utilizados nas atividades de produção, conferência e validação de obras em Braille no âmbito do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, contribuindo para a precisão, padronização e qualidade dos materiais analisados pela equipe técnica.	UN- Unidade	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Equipamentos permanentes para execução do serviço. Mouse pad ergonômico: Aquisição de mouse pads ergonômicos destinados aos profissionais envolvidos na execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, visando proporcionar maior conforto, ergonomia e prevenção de lesões por esforço repetitivo durante a realização das atividades de adaptação, revisão, validação e análise técnica das obras, contribuindo para a produtividade e o bem-estar da equipe.	UN- Unidade	62	R\$ 40,00	R\$ 2.480,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Equipamentos permanentes para execução do serviço. Mouse HP: Aquisição de mouses para utilização pelas equipes técnicas e administrativas envolvidas na execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, proporcionando condições adequadas para a operação dos sistemas, softwares especializados e atividades de análise, revisão, validação e elaboração de relatórios técnicos, contribuindo para a eficiência e continuidade dos trabalhos.	UN- Unidade	22	R\$ 35,00	R\$ 770,00	08/06/2026	07/06/2027

Meta 1 - Apoiar o FNDE/MEC na construção das conformidades necessárias nos editais do PNLD quanto à braille e a outros recursos acessíveis.

ETAPA/PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa 1 - Equipamentos permanentes para execução do serviço. Linha Braille foccus 40: Aquisição de linhas Braille eletrônicas Focus 40 destinadas ao apoio das atividades de avaliação, revisão e validação das obras didáticas em formato Braille no âmbito do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026. Os equipamentos permitirão a leitura tátil direta dos conteúdos digitais por profissionais com deficiência visual, ampliando a acessibilidade, a precisão das análises e a qualidade dos processos de verificação de conformidade das obras, contribuindo para a eficiência e a confiabilidade dos resultados do projeto.	UN- Unidade	2	R\$ 34.435,50	R\$68.871,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Equipamentos permanentes para execução do serviço. Cabos HDMI: Aquisição de cabos HDMI destinados à conexão de computadores, monitores e demais equipamentos utilizados na execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, garantindo a adequada integração dos recursos tecnológicos, a visualização de conteúdos e o suporte às atividades de análise, validação, reuniões técnicas e capacitações realizadas pela equipe do projeto.	UN- Unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Equipamentos permanentes para execução do serviço. Manutenção PD 30: Assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados na execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, garantindo a continuidade das atividades de adaptação, transcrição, revisão e validação das obras, bem como a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela equipe técnica durante a vigência do projeto.	UN- Unidade	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 2 - Serviços de instalações de equipamentos eletrônicos e manutenção. Serviços de instalações de equipamentos eletrônicos: Contratação de serviços especializados para instalação, configuração, integração e testes dos equipamentos adquiridos no âmbito do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, assegurando o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica necessária às atividades de adaptação, transcrição, revisão, validação e emissão de pareceres técnicos. A ação visa garantir a operacionalização adequada dos recursos tecnológicos, contribuindo para a eficiência, qualidade e continuidade da execução do projeto.	UN- Unidade	1	R\$ 43.720,00	R\$ 43.720,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 3 - Tecnologia da informação. Licença Microsoft Office Home 2024: Aquisição de licenças do Microsoft Office Home 2024 para utilização pelas equipes envolvidas na execução do projeto, visando à elaboração de relatórios técnicos, pareceres, planilhas de acompanhamento e demais documentos necessários às atividades de avaliação e validação das obras em Braille do PNLD, garantindo eficiência, padronização e qualidade dos processos de trabalho.	UN- Unidade	62	R\$ 700,00	R\$ 43.400,00	08/06/2026	07/06/2027

Meta 1 - Apoiar o FNDE/MEC na construção das conformidades necessárias nos editais do PNLD quanto à braille e a outros recursos acessíveis.

ETAPA/PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa 3 - Tecnologia da informação. Licença antivírus kaspersky 3 anos: Aquisição de licenças de antivírus para proteção dos equipamentos e sistemas utilizados na execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, garantindo a segurança das informações, a integridade dos dados e a continuidade das atividades técnicas desenvolvidas pela equipe do projeto.	UN- Unidade	62	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00	08/06/2026	07/06/2027

Meta 2 - Avaliar os aspectos de acessibilidade dos materiais didáticos que integram o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD EJA e Anos Iniciais 2026.

ETAPA/PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa 1 - Atividades técnicas e operacionais de avaliação das obras transcritas. Recursos Humanos - Coordenação Geral: Prestação de serviços de coordenação geral das ações do projeto, contemplando planejamento, acompanhamento, supervisão e articulação das atividades administrativas e operacionais, visando garantir a adequada execução das metas, o cumprimento dos cronogramas e a eficiência na gestão dos recursos e equipes envolvidas.	UN- Unidade	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Atividades técnicas e operacionais de avaliação das obras transcritas. Recursos Humanos - Coordenação Adjunta: Prestação de serviços de coordenação adjunta para apoio técnico e administrativo à coordenação geral do projeto, contemplando acompanhamento das atividades, suporte operacional, monitoramento das ações e auxílio na execução das metas, visando assegurar a eficiência, organização e continuidade das atividades desenvolvidas.	UN- Unidade	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Atividades técnicas e operacionais de avaliação das obras transcritas. Recursos Humanos - Sub Coordenação 1: Prestação de serviços de subcoordenação para apoio à gestão e execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, contemplando o acompanhamento operacional das atividades de avaliação e validação das obras, organização das demandas, monitoramento dos cronogramas, supervisão das ações executadas e suporte às equipes técnicas envolvidas. A atuação visa assegurar a adequada execução das metas do projeto, a integração entre os participantes e a eficiência dos processos necessários ao cumprimento dos resultados pactuados com o FNDE.	UN- Unidade	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Atividades técnicas e operacionais de avaliação das obras transcritas. Recursos Humanos - Sub Coordenação 2: Prestação de serviços de subcoordenação para apoio à gestão e execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, contemplando o acompanhamento operacional das atividades de avaliação e validação das obras, organização das demandas, monitoramento dos cronogramas, supervisão das ações executadas e suporte às equipes técnicas envolvidas. A atuação visa assegurar a adequada execução das metas do projeto, a integração entre os participantes e a eficiência dos processos necessários ao cumprimento dos resultados pactuados com o FNDE.	UN- Unidade	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	08/06/2026	07/06/2027

Meta 1 - Apoiar o FNDE/MEC na construção das conformidades necessárias nos editais do PNLD quanto à braille e a outros recursos acessíveis.

ETAPA/PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa 1 - Atividades técnicas e operacionais de avaliação das obras transcritas. Recursos Humanos - Sub Coordenação 3: Prestação de serviços de subcoordenação para apoio à gestão e execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, contemplando o acompanhamento operacional das atividades de avaliação e validação das obras, organização das demandas, monitoramento dos cronogramas, supervisão das ações executadas e suporte às equipes técnicas envolvidas. A atuação visa assegurar a adequada execução das metas do projeto, a integração entre os participantes e a eficiência dos processos necessários ao cumprimento dos resultados pactuados com o FNDE.	UN- Unidade	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Atividades técnicas e operacionais de avaliação das obras transcritas. Recursos Humanos - Sub Coordenação 4: Prestação de serviços de subcoordenação para apoio à gestão e execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, contemplando o acompanhamento operacional das atividades de avaliação e validação das obras, organização das demandas, monitoramento dos cronogramas, supervisão das ações executadas e suporte às equipes técnicas envolvidas. A atuação visa assegurar a adequada execução das metas do projeto, a integração entre os participantes e a eficiência dos processos necessários ao cumprimento dos resultados pactuados com o FNDE.	UN- Unidade	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Atividades técnicas e operacionais de avaliação das obras transcritas. Recursos Humanos - Bolsista/Pós-graduação: Concessão de 10 bolsas para profissionais de pós-graduação, visando apoiar a execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026. Os bolsistas atuarão no suporte às atividades de avaliação de conformidade, revisão técnica, análise de acessibilidade, elaboração de relatórios, acompanhamento dos processos de validação e demais ações relacionadas ao projeto, contribuindo para o fortalecimento da capacidade técnica e operacional da equipe, o cumprimento dos cronogramas estabelecidos pelo FNDE e a garantia da qualidade das obras avaliadas.	UN- Unidade	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 1 - Atividades técnicas e operacionais de avaliação das obras transcritas. Recursos Humanos - Bolsista/Graduação: Concessão de 10 bolsas para estudantes de graduação, visando apoiar a execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026. Os bolsistas atuarão no suporte às atividades administrativas, operacionais e técnicas relacionadas ao projeto, incluindo organização de documentos, acompanhamento de processos, apoio à revisão e validação de materiais, consolidação de informações e elaboração de relatórios, contribuindo para a ampliação da capacidade operacional da equipe e para o cumprimento das metas e prazos estabelecidos pelo FNDE.	UN- Unidade	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00	08/06/2026	07/06/2027

Meta 1 - Apoiar o FNDE/MEC na construção das conformidades necessárias nos editais do PNLD quanto à braille e a outros recursos acessíveis.

ETAPA/PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa 1 - Atividades técnicas e operacionais de avaliação das obras transcritas. Recursos Humanos - Bolsista/Ensino Médio: Concessão de 10 bolsas para estudantes de ensino médio, visando apoiar a execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026. Os bolsistas atuarão no suporte às atividades administrativas e operacionais do projeto, auxiliando na organização de materiais, controle documental, acompanhamento de fluxos de trabalho, apoio logístico e demais ações necessárias à execução das atividades de avaliação e validação das obras em Braille, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional do projeto e para a formação educacional dos participantes.	UN- Unidade	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00	08/06/2026	07/06/2027
Etapa 2 - Despesa Operacional Administrativa. Contratação de Fundação de Apoio: Contratação de Fundação de Apoio credenciada para prestar suporte administrativo, financeiro e operacional à execução do Projeto de Avaliação da Produção em Braille de Livros do PNLD – EJA e Anos Iniciais 2026, incluindo a gestão de recursos, contratação de serviços, aquisição de bens, concessão de bolsas e demais atividades necessárias ao cumprimento das metas, prazos e resultados previstos, garantindo eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente - 10%.	UN- Unidade	1	R\$ 157.829,00	R\$ 157.829,00	08/06/2026	07/06/2027
TOTAL GERAL				R\$ 1.578.290,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor R\$
Junho/2026	R\$ 1.578.290,00
Total do TED	R\$ 1.578.290,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Tipo de despesa	Valor Previsto R\$
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Investimento)	NÃO	INVESTIMENTO	R\$ 818.741,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio)	NÃO	CUSTEIO	R\$ 601.720,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio)	SIM	CUSTEIO	R\$ 157.829,00

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro (RJ), na data da assinatura eletrônica

Mauro Marcos Farias da Conceição
Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC

13. APROVAÇÃO

Brasília (DF), na data da assinatura eletrônica

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE



Documento assinado eletronicamente por **MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Presidente**, em 17/09/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5811660** e o código CRC **0285515C**.